

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO № 040/CONSUP/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Retifica o Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 691/GR/IFAM, de 28/04/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 80, de 29/04/2022, Seção 2, pág. 36, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, designado por meio da Portaria nº 272-GR/IFAM, de 16/02/2022, para retificação do Anexo I — Cronograma do Processo Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar os itens 17 e 18 do Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022, conforme abaixo:

I- No item 17

**Onde se lê**: Eleições – a partir das 08h00 de 17/05 até 18h00 de 18/05/2022 **Leia-se**: Eleições online – a partir das 08h de 26/05 até às 19h de 27/05/2022

II- No item 18

**Onde se lê**: Apuração a partir das 18h e encerramento do resultado para divulgação **Leia-se**: Apuração a partir das 19h e encerramento do resultado para divulgação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício